

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CNPJ 01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 99 /2023.

O Vereador que este subscreve na configuração regimental, e com fulcro no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé-PR, requer que seja enviado e/ou encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Que seja encaminhado um Projeto de Lei do Poder Executivo para Poder Legislativo, visionando uma gratificação para as auxiliares de creche. Desta forma ponderando o lapso temporal desta mesma, onde servirá para fazer a complementação salarial até que haja uma melhoria no plano de carreira das mesmas.

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO:

Ocorre que fui procurado por esta classe de servidoras que desempenham a vossa função com honestidade, respeito, amor e acima de tudo com responsabilidade para com a nossas crianças, onde sempre me posiciono que eles são o futuro da nossa cidade e país.

As mesmas ponderaram diversos pontos para serem melhorados e o mais importante deles estou arguindo e elevando no corpo deste documento legislativo, onde elas pleiteiam o anseio de uma melhoria salarial. E não encontrando outro meio a não ser este supracitado, que encaminho esse pedido das auxiliares de creche ao gestor público do Município.

Diante ao exposto, que apresento esse Pedido de Providências buscando atender os cidadãos e proporcionar a melhoria para os mesmos, desta forma almejando

RUA PONTA GROSSA, Nº 504, FONE/FAX (44) 3247-1117 / 3247-1574 – CEP 86770-000 – SANTA FÉ – PR, CAPITAL DA FOTOGRAFIA.

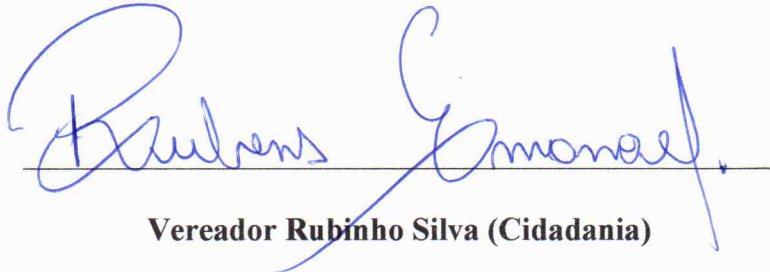
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CNPJ 01.583.490/0001-69

atender os interesses comuns e coletivos da nossa sociedade, assim cobrando e fiscalizando as necessidades presentes na nossa Cidade de Santa Fé-PR.

Plenário Vereador Antonio Fermino de Souza, dia 22 de maio de 2023.

AUTORIA:



Vereador Rubinho Silva (Cidadania)

Número: 1138 Data 25/05/2023 Hora 10:04:09
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: RUBENS EMANOEL MOREIRA
Assunto: 380 Pedido de Providência
Compl.: Nº 99/2023 - Gratificação